TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 68/2017

Que fazem o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, n° 258, inscrita no CNPJ/MF sob n° 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATNTE e SERVPREF SERVIÇOS DE LOGISTICA PARA SÁUDE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Passo Fundo/RS, na Rua Eduardo Britto, 308, Bairro Boqueirão, inscrita no CNPJ sob n° 13.210.928/0001-42, neste ato representado por seu representante Sra. ROSANI LORENCETTI, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Passo Fundo/RS, inscrita no CPF/MF sob o n° 956.108.980-72, portadora da cédula de identidade civil sob o n° 9060440428, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base no Pregão Presencial nº 18/2017, Processo nº 28/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato Administrativo nº 68/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula QUINTA (*DA VIGÊNCIA*), prorrogando o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, até 22/03/2020, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 32.400.00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 19 de MARÇO de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal Contratante

ROSANI LORENCETTI

Representante Legal Contratada

Testemunhas:	
Diane Freo Mazzutti:	
CPF: 010.633.990-76	
Elisandra N. Santos:	
CPF: 973.655.050-87	